



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133/21 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 194/ 2023 – CCOM

24 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO**, que solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE**, conforme fl. **02** do processo administrativo nº **8522755-11.2022.8.06.0000**.

Justifica-se a aquisição para a inauguração/reinauguração da sala do NATJUS, para que este núcleo esteja preparado para bem receber e atender autoridades e jurisdicionados que a ela se dirige.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I da Lei 14.133/21, consta nos autos, nas páginas **12 a 15** o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

Item	Descrição	Unidade
1	Aquisição de Taça de vidro transparente -Capacidade 250ml -Dimensões aproximadas: Altura: 11 -Largura: 7,5 -Profundidade: 7,5 -Formato redondo	30
2	Aquisição de Xícara de porcelana branca -Capacidade 100ml -Formato redondo, toda lisa, com alça.	30
3	Aquisição de Prato de sobremesa em porcelana branca -Dimensão aproximada: Ø19x2cm -Formato redondo.	30
4	Aquisição de Garfo para sobremesa em aço inoxidável -Dimensões aproximadas: Cumprimento 15; Largura 2; altura 1,5 cm	30

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **07** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, buscou-se em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23. Saliente-se que não foi possível referenciar o preço com contratações similares e nem mesmo em pesquisa em sites especializados dada a especificidade do objeto, que requer um alto quantitativo.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço por item, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

PROPOSTA VENCEDORA DOS ITEM 2		
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN		
CNPJ:45.969.184/0001-30		
TOTAL DA EMPRESA	R\$ 450,00	(Quatrocentos e Cinquenta reais)
PROPOSTA VENCEDORA DOS ITENS 1,3 e 4		
MJ DIST DE PROD DOMEST DE LIMP E HIG LTDA		
CNPJ: 11.633.601/0001-58		
TOTAL DA EMPRESA	R\$ 451,20	(Quatrocentos e Cinquenta e um reais e Vinte centavos)
VALOR TOTAL		R\$ 901,20
DA AQUISIÇÃO		(Novecentos e um reais e vinte centavos)

Assim, declaram-se vencedoras as empresas acima listadas.

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentando toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 901,20 (novecentos e um reais e vinte centavos)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos

Coordenadora de Compras